



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14060001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, homologada em 13/06/2022, processo administrativo nº 02050001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	7915 - ALPRAZOLAM 0,50 MG Legrand Legrand	UND	20.000	0,15	3.000,00
2	2171 - ALPRAZOLAM 1 MG EMS	UND	6.000	0,17	1.020,00
3	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG EMS	UND	6.000	0,23	1.380,00
5	12093 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG NEOQUÍMICA	UND	40.000	0,14	5.600,00
6	2174 - BROMAZEPAM 3 MG TEUTO	UND	15.000	0,22	3.300,00
7	2175 - BROMAZEPAM 6MG TEUTO	UND	15.000	0,25	3.750,00
8	5632 - Carbamazepina 200 MG TEUTO	UND	40.000	0,38	15.200,00
9	8763 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML U QUÍMICA	FRASCO	500	15,25	7.625,00
10	4231 - CARBAMAZEPINA 400MG TEUTO	UND	20.000	0,91	18.200,00
12	7898 - CITALOPRAM 20 MG PRATI	UND	30.000	0,26	7.800,00



13	7920 - CLONAZEPAM 0,5 GEOLAB	UND	40.000	0,15	6.000,00
14	7922 - CLONAZEPAM 2MG EMS	UND	40.000	0,10	4.000,00
15	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML HIPOLABOR	FRASCO	300	3,21	963,00
17	7953 - CLORPROMAZINA 100MG U QUÍMICA	UND	15.000	0,50	7.500,00
22	7909 - DIVAPOATO DE SÓDIO 500MG ZYDUS	UND	6.000	1,58	9.480,00
23	3165 - FENITOINA 100MG TEUTO	UND	30.000	0,31	9.300,00
24	5645 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG U QUÍMICA	UND	40.000	0,20	8.000,00
26	8043 - FLUOXETINA 10MG GERMED	UND	10.000	0,51	5.100,00
27	1947 - FLUOXETINA 20MG PHARLAB	UND	45.000	0,13	5.850,00
28	3166 - HALOPERIDOL 1MG CRISTALIA	UND	10.000	0,31	3.100,00
29	3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS U QUÍMICA	FR	200	5,10	1.020,00
30	3168 - HALOPERIDOL 5MG CRISTALIA	UND	20.000	0,35	7.000,00
34	2198 - LORAZEPAM 2MG GERMED	UND	15.000	0,32	4.800,00
35	13635 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG EUROFARMA	UND	15.000	0,58	8.700,00
41	13636 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG Sandoz	UND	20.000	0,38	7.600,00
43	15338 - PREGABALINA,75 MG TEUTO	UND	3.000	0,71	2.130,00
44	3172 - RISPERIDONA 1MG PRATI	UND	20.000	0,20	4.000,00
45	13673 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML PRATI	FR	300	16,50	4.950,00
46	3173 - RISPERIDONA 2MG U QUÍMICA	UND	18.000	0,20	3.600,00
47	2204 - RISPERIDONA 3 MG ACCORD	UND	20.000	0,26	5.200,00
48	13639 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG GEOLAB	UND	15.000	0,23	3.450,00



50	7914 - TRAMADOL 50MG ZYDUS	UND	18.000	0,42	7.560,00
51	11173 - VALPROATO DE SODIO, 50 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML TEUTO	FR	400	9,11	3.644,00
52	3175 - VALPROATO DE SODIO 500MG BLAU	UND	20.000	0,95	19.000,00
53	15340 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG NOVAQUÍMICA	UND	6.000	1,30	7.800,00
54	13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120 ML Cimed	FR	300	8,88	2.664,00
55	11140 - ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML PRATI	FR	300	4,45	1.335,00
57	11142 - ACICLOVIR, 200 MG PHARLAB	UND	2.000	0,24	480,00
58	11125 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG BRASTERÁPICA	UND	10.000	0,06	600,00
59	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML AIRELA	FR	400	1,69	676,00
60	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG AIRELA	UND	6.000	0,20	1.200,00
61	7965 - ÁCIDO FÓLICO 5MG Natulab	UND	20.000	0,05	1.000,00
62	11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML PRATI	FR	200	1,49	298,00
63	7963 - ALBENDAZOL 400 MG GREENPHARMA	UND	5.000	0,35	1.750,00
64	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG GERMED	UND	2.000	0,38	760,00
65	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML FARMACE	FR	300	2,99	897,00
66	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120 ML FARMACE	FR	300	2,99	897,00



67	7962 - AMOXICILINA 500MG PRATI	UND	12.000	0,30	3.600,00
68	13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150 ML PRATI	FR	250	3,96	990,00
69	10975 - ANLODIPINO BESILATO, 10 MG GEOLAB	UND	15.000	0,08	1.200,00
70	7876 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG GEOLAB	UND	12.000	0,05	600,00
71	9447 - ATENOLOL 25 MG Sandoz	UND	30.000	0,05	1.500,00
72	9448 - ATENOLOL 50 MG Vitamedic	UND	6.000	0,09	540,00
73	3140 - AZITROMICINA 500 MG Medquímica	UND	3.000	1,21	3.630,00
74	7855 - CAPTOPRIL , 25MG BRASTERÁPICA	UND	40.000	0,05	2.000,00
75	7856 - CAPTOPRIL , 50MG PRATI	UND	6.000	0,10	600,00
76	10874 - CARVEDILOL 12,5MG Legrand	UND	8.000	0,17	1.360,00
77	10947 - CARVEDILOL, 25 MG Legrand	UND	12.000	0,23	2.760,00
78	9321 - CARVEDILOL 3,125MG Legrand	UND	12.000	0,15	1.800,00
79	9319 - CARVEDILOL (COMPR.) 6,25MG Legrand	UND	10.000	0,17	1.700,00
80	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML TEUTO	FR	200	9,99	1.998,00
81	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS) TEUTO	UND	6.000	0,50	3.000,00
83	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG PRATI	COMPRIMIDO	5.000	0,40	2.000,00
86	679 - CIPROFLOXACINO 500 MG PHARLAB	CX	10.000	0,30	3.000,00
87	2543 - CLOPIDOGREL 75 MG GEOLAB	UND	3.000	0,65	1.950,00
88	13574 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR – FRASCO COM 100ML FARMACE	FR	350	2,81	983,50
89	11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME – 15G GREENPHARMA	TB	300	1,42	426,00
90	11122 - DEXAMETASONA, 4 MG Legrand	UND	3.000	0,30	900,00



91	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML FARMACE	FR	250	2,49	622,50
92	11113 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 100 ML CIFARMA	FR	250	7,80	1.950,00
93	11068 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG GEOLAB	UND	10.000	0,09	900,00
95	9455 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GREENPHARMA	UND	12.000	0,16	1.920,00
96	13599 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML FARMACE	FR	350	1,48	518,00
97	3132 - ENALAPRIL 10MG Vitamedic	UND	20.000	0,07	1.400,00
98	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG TEUTO	UND	10.000	0,16	1.600,00
99	11124 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML Medquímica	FR	200	7,58	1.516,00
100	5076 - Espironolactona 25 MG (Comprimido) GERMED	UND	12.000	0,24	2.880,00
102	2555 - FUROSEMIDA 40 MG NEOQUÍMICA	UND	15.000	0,09	1.350,00
103	3135 - GLIBENCLAMIDA 5MG Medquímica	UND	15.000	0,06	900,00
104	11001 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG Medquímica	UND	40.000	0,05	2.000,00
105	13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150ML AIRELA	FR	300	2,96	888,00
107	5892 - Ibuprofeno 600 MG (Comprimido) PRATI	UND	10.000	0,24	2.400,00
108	15331 - IBUPROFENO, 100 MG/ML 20 ML NATURAL LAB	FR	300	2,48	744,00



109	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G PHARLAB	BIS	1.050	2,77	2.908,50
110	10862 - LORATADINA 10 MG EMS	UND	6.000	0,15	900,00
111	11147 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 120 ML PRATI	FR	300	3,15	945,00
112	10982 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG MULTILAB	UND	40.000	0,10	4.000,00
113	11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML Natulab	FR	150	1,99	298,50
115	10995 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG PRATI	UND	20.000	0,15	3.000,00
116	2527 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG PRATI	UND	30.000	0,15	4.500,00
117	10984 - METILDOPA, 250 MG EMS	COMPRIMIDO	3.000	0,64	1.920,00
119	11160 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML PHARLAB	FR	250	1,37	342,50
120	7988 - METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML EMS	UND	300	7,30	2.190,00
121	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G PRATI	TB	350	11,00	3.850,00
122	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15G PRATI	TB	300	2,49	747,00
123	3137 - NIFEDIPINO 10 MG NEOQUÍMICA	UND	15.000	0,21	3.150,00
124	2532 - NIFEDIPINO 20 MG NEOQUÍMICA	UND	20.000	0,23	4.600,00
125	11136 - NIMESULIDA, 100 MG GLOBO	UND	20.000	0,11	2.200,00
126	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML TEUTO	FR	200	4,89	978,00



127	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G PHARLAB	TB	200	11,77	2.354,00
128	5836 - NORFLOXACINO 400MG PHARMASCIENCE	UND	5.000	0,63	3.150,00
130	11145 - PIROXICAM, 20 MG PHARLAB	UND	15.000	0,25	3.750,00
131	7964 - PREDNISONA 20 MG NEOQUÍMICA	UND	10.000	0,29	2.900,00
132	10970 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG PHARLAB	UND	20.000	0,05	1.000,00
133	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG FARMAQUÍMICA	UND	6.000	0,53	3.180,00
136	11109 - SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML AIRELA	FR	300	1,80	540,00
137	5612 - Sinvastatina 20mg NOVAQUÍMICA	UND	30.000	0,15	4.500,00
138	5902 - Sinvastatina 40mg MULTILAB	UND	30.000	0,22	6.600,00
139	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML EMS	FR	300	4,99	1.497,00
141	11103 - SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II BELFAR	UND	30.000	0,05	1.500,00
142	11137 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 AIRELA	UND	1.000	0,08	80,00
143	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML Medquímica	FR	300	3,99	1.197,00
144	3133 - ENALAPRIL 20MG Vitamedic	UND	40.000	0,11	4.400,00
146	3227 - PARACETAMOL 750 MG Medquímica	UND	8.000	0,24	1.920,00
147	12086 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG Vitamedic	FR	10.000	0,18	1.800,00





148	3226 - OMEPRAZOL 20MG GLOBO	UND	30.000	0,17	5.100,00
149	5063 - ALOPURINOL, 100 MG MEDLEY	UND	4.000	0,24	960,00
150	5081 - IVERMECTINA, 6MG EMS	UND	1.200	0,69	828,00
151	13609 - PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML NATIVITA	FR	300	2,49	747,00
153	5072 - Dexclorfeniramina, maleato de 2mg NEOQUÍMICA	UND	10.000	0,06	600,00
154	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP BELFAR	UND	3.000	0,31	930,00
155	18056 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D), 300MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL BEHRING	UND	15	385,79	5.786,85
156	13594 - PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10ML FARMACE	FR	400	1,48	592,00
157	13622 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME VAGINAL, COM APLICADORES - 50G NATIVITA	TB	150	7,17	1.075,50
158	18058 - ROSUVASTATINA 20MG GERMED	UND	6.000	0,49	2.940,00
159	18059 - PANTOPRAZOL 40MG PHARLAB	UND	8.000	0,27	2.160,00
160	18061 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG MULTILAB	UND	6.000	0,95	5.700,00
162	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100ML PRATI	FR	300	7,65	2.295,00
163	13623 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML FARMACE	FR	400	1,48	592,00
164	13656 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG GEOLAB	COMPRIMIDO	8.000	0,53	4.240,00
165	13655 - ESCITALOPRAM OXALATO, 20MG EMS	COMPRIMIDO	10.000	1,16	11.600,00
166	2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP PHARLAB	UND	10.000	0,10	1.000,00





167	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML FARMACE	FRASCO	200	1,57	314,00
168	15341 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO NÉVOA	PCT	100	5,59	559,00
169	15327 - Álcool Etil 99% Litro JALES	L	200	5,92	1.184,00
170	15329 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1CM X9,1CM 13 FIOS ULTRATÊXTIL	RL	120	19,30	2.316,00
171	19420 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 LEMGRUBER	PAR	2.000	1,04	2.080,00
172	18146 - Luva cirúrgica estéril Nº 6,5 LEMGRUBER	UND	2.000	1,04	2.080,00
173	19012 - Atadura crepom 15cm TEXCARE	UND	800	0,34	272,00
174	19425 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA MEDIX	UND	10.000	0,20	2.000,00
176	19023 - Cateter para oxigênio tipo MEDSONDA	UND	100	0,85	85,00
177	19430 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO FORTSAN	UND	100	20,42	2.042,00
178	19431 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M SEM FILME ESTÉRIL CARE	UND	30	108,65	3.259,50
179	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 PACOTE COM 50 UNIDADES AMERICAN MEDICAL	PCT	30	57,78	1.733,40
184	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML FRANCIFARMA	UND	500	4,35	2.175,00
185	15376 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDÍOGRAFO 216	RL	100	15,00	1.500,00



	MM X 30 METROS TECNOPRINT				
186	19434 - TENCIÔMETRO + ESTETOSCÓPIO KIT ACCUMED	KIT	20	67,98	1.359,60
187	19435 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML 3B INDÚSTRIA	UND	3.000	0,37	1.110,00
188	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES CIRUTI	CX	30	29,00	870,00
189	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES CIRUTI	CX	30	29,00	870,00
190	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES CIRUTI	CX	20	29,00	580,00
191	19436 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES CIRUTI	CX	50	29,00	1.450,00
192	19437 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190CM, 80CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO ORTHOVIDA COMFORT	UND	30	149,80	4.494,00
194	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES HNDESC	PCT	100	10,00	1.000,00
195	15395 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG FORTSAN	KG	60	4,30	258,00
198	15398 - CATETER Nº 27 MEDIX	UND	600	0,96	576,00
199	15399 - CATETER Nº 24 MEDIX	UND	600	0,96	576,00
201	13770 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML CRISTALIA	UND	600	9,86	5.916,00
202	15407 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML SANTISA	UND	1.000	1,71	1.710,00
203	13773 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML U QUÍMICA	UND	500	6,18	3.090,00
204	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO	UND	1.000	6,33	6.330,00



	INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML HIPOLABOR				
205	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML TEUTO	UND	1.000	7,63	7.630,00
206	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TEUTO	UND	1.000	4,52	4.520,00
208	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML U QUÍMICA	AMPOLA	900	3,45	3.105,00
209	15419 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA TEUTO	UND	500	7,51	3.755,00
210	10885 - FENOTEROL BROMIDRATO,0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML HIPOLABOR	UND	500	7,57	3.785,00
211	12776 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML Novatis	UND	1.000	2,62	2.620,00
212	13778 - BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20ML HIPOLABOR	UND	500	1,66	830,00
213	10895 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML FARMACE	UND	100	1,99	199,00
216	18589 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 40 VOLUMES FARMAX	L	30	16,97	509,10
217	19454 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG EMS	COMPRIMIDO	4.000	1,62	6.480,00
<b>Total</b>					496.571,45

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 14/06/2022, tendo seu término em 14/06/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 14/06/2022

**Prefeitura Municipal de Encanto**  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
**Prefeito**

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.538.476/0001-34**